

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **3876-1193** – **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

## **DECRETO Nº. 120/19 – DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Regulamenta a Lei nº. 67/18, de 10 de dezembro de 2018, e estabelece critérios para admissão ao “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional” de caráter assistencial, que tem como objetivo proporcionar ocupação , qualificação profissional e renda, para trabalhadores desempregados.

**ERMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - O “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional” de que trata a Lei nº. 67/18 de 10 de dezembro de 2018, consistirá na composição de uma Frente de Trabalho com até 20 (vinte) trabalhadores desempregados, destinado a absorver mão de obra desempregada com admissão de pessoal por tempo determinado, para realização de serviços de limpeza pública, revitalização e conservação de áreas verdes, praças, atividades comunitárias junto à população carente e outros serviços afins, conforme a necessidade da administração.

**§ 1º** - Do total de vagas previsto no § 1º deste artigo, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinadas:

**I** – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, desde que não inscritos na Previdência Social (INSS), observada a exigência de habilidade, aptidão e qualificação para a atividade a ser exercida;

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

## **DECRETO Nº. 120/19 – DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

II – 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas do sexo feminino.

**ARTIGO 2º** - Os benefícios previstos no “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional”, serão percebidos na seguinte conformidade:

I – A Bolsa Auxílio Desemprego será paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, em relação ao mês de atividade, no valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), valor este que será proporcional aos dias efetivamente comparecidos pelo bolsista na Prefeitura;

II – A participação em cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização, a serem ofertados, planejados e fiscalizados pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, ocorrerá de acordo com agenda programada pela administração;

III – O auxílio cesta básica será pago em dinheiro, juntamente com a Bolsa Auxílio;

IV – O Seguro de acidente pessoal realizado em grupo, com todos os participantes do “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional”.

**ARTIGO 3º** - A implantação e desenvolvimento do “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional” deverá ser coordenado pelo Departamento Social e de Obras e Serviços Municipais.

**ARTIGO 4º** - O cadastramento e escolha dos beneficiários do “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional”, far-se-á mediante seleção pública precedida da publicação de edital, o qual deverá conter condições e critérios para a seleção.

§ 1º - Somente será permitida a inscrição de 01 (um) beneficiário por família.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

## **DECRETO Nº. 120/19 – DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

§ 2º - Para efeito deste Programa, considera-se família o núcleo doméstico de indivíduos que possuam laços de parentesco, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros;

§ 3º - No caso do número de inscrições superar o de vagas, a preferência para participar no programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:

I – maior encargo familiar;

II – mulher arrimo de família;

III – maior tempo de desemprego;

IV – maior idade.

§ 4º - A seleção será objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos.

**ARTIGO 5º** - Para inscrição no “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional” de que trata esta Lei, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III – situação de desemprego igual ou superior a 06 (seis) meses;

IV – não esteja percebendo qualquer benefício previdenciário;

V – não participe de outro programa social equivalente ao que trata esta Lei;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

## DECRETO Nº. 120/19 – DE 16 DE JANEIRO DE 2019

VI – residir no Município há pelo menos (01) um ano;

VII – estar quites com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

VIII – estar em gozo dos seus direitos civis, políticos e eleitorais;

IX – não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público;

X – não ser aposentado nos termos do artigo 40, inciso I a III da Constituição Federal, e nem estar em idade para aposentadoria compulsória;

XI – gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com o exercício das atividades atinentes à função a que concorre;

XII – não estar em gozo de qualquer benefício de Previdência Social.

XIII – Pertencer à família de baixa renda, cuja percepção de benefícios decorrentes de outros programas assistenciais não superem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do salário mínimo vigente;

XIV – Apresentar atestado de antecedentes criminais.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A validade da inscrição de que trata o caput será de 12 (doze) meses.

**ARTIGO 6º** - Após a seleção, respeitado o número de vagas, será celebrado Termo de Adesão ao Programa.

**ARTIGO 7º** - A participação no “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional” implica por parte do beneficiário, em caráter eventual, a prestação de serviços de interesse da comunidade local ou de Órgãos Públicos Municipais.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

## **DECRETO Nº. 120/19 – DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - A jornada de atividade no programa será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 35 (trinta e cinco) horas de trabalho e 05 (cinco) horas para qualificação profissional e ou alfabetização.

I – a participação nos cursos é obrigatória, só sendo admitida ausência desde que comprovadamente justificada, limitada à 25% (vinte e cinco) por cento da carga horária da capacitação;

II – a 3ª (terceira) falta consecutiva ao curso, não justificada, ensejará a exclusão do beneficiário do Programa.

III – O dia de curso de qualificação profissional ou alfabetização ocorrerá de acordo com as determinações da coordenação do Programa.

**ARTIGO 8º** - Os benefícios concedidos pelo “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional” serão concedidos pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, em uma única vez, desde que haja interesse por parte da administração e os participantes preencham as exigências legais.

**ARTIGO 9º** - A concessão dos benefícios previstos no artigo 2º será interrompida se:

I – o beneficiário obtiver ocupação remunerada;

II – o beneficiário descumprir quaisquer dos requisitos previstos, ou desatender as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade;

III – a renda bruta familiar ultrapassar o limite estabelecido nesta Lei;

IV – o beneficiário mudar-se para outro Município.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

## **DECRETO Nº. 120/19 – DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**ARTIGO 10º** - Será excluído deste ou de qualquer outro Programa de cunho assistencial da Prefeitura Municipal de Paulicéia, pelo prazo de 03 (três) anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens.

§ 1º - Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que gozar ilicitamente do auxílio, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma prevista na legislação municipal aplicável.

**ARTIGO 11º** - O bolsista será excluído do Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional, nas seguintes hipóteses:

I – ausentar-se ou não comparecer, injustificadamente, às atividades que lhe forem designadas por 05 (cinco) vezes consecutivas ou 10 (dez) vezes intercaladas;

II – ausentar-se ou não comparecer injustificadamente ao curso, por 03 (três) vezes consecutivas;

III - adotar comportamento inadequado ao funcionamento do programa;

IV - conseguir recolocação profissional no mercado formal;

V - identificada declaração falsa com intuito de viabilizar ingresso ao programa;

VI - pelo falecimento do bolsista;

**Parágrafo único:** A justificativa deverá ser apresentada por escrito, acompanhada do documento que lhe der causa, ao responsável pelo apontamento das presenças, sempre no primeiro dia útil subsequente a ausência.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

## **DECRETO Nº. 120/19 – DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**ARTIGO 12º** - A participação no “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional” não acarreta vínculo empregatício entre a Prefeitura do Município de Paulicéia e o bolsista.

**ARTIGO 13º** - Fica criada uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, de caráter apurativo, deliberativo e consultivo, a ser nomeada através de Portaria do Chefe do Executivo, para acompanhar, avaliar e analisar os procedimentos do processo seletivo ora regulamentado, bem como as adesões e exclusões dos bolsistas, e ainda apurar se as atividades realizadas pelos bolsistas estão de acordo com a finalidade e o objeto do “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional”, bem como do Termo de Adesão.

Parágrafo único – A comissão de que trata o caput será composta por 03 (três) servidores municipais de provimento efetivo, e 03 (três) suplentes.

**ARTIGO 14º** - O termo de cadastro (Anexo I), o Termo de Adesão (Anexo II) o termo de exclusão (Anexo III), o termo de solicitação de exclusão (Anexo IV) e o termo de desistência do programa (Anexo V) passam a integrar este Decreto para todos os fins de Direito.

**ARTIGO 15º** - Até o último dia útil de cada mês, o Chefe imediato deverá emitir relatório sobre as atividades realizadas pelo bolsista naquele mês, o qual deverá ser assinado pelo bolsista e enviado à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, bem como, ao Gabinete do Prefeito para autorização do pagamento da bolsa auxílio desemprego e auxílio cesta básica.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

## DECRETO Nº. 120/19 – DE 16 DE JANEIRO DE 2019

**ARTIGO 16º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Município de Paulicéia, 16 de janeiro de 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

## ANEXO I - CADASTRO

### PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO E INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

RG.nº \_\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_ Estado Civil:

\_\_\_\_\_

Carteira Profissional Nº. \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

É portador de necessidade especial? Sim ( ) Não ( )

Qual? \_\_\_\_\_

É estudante? Sim ( ) Não ( )

Escolaridade: Analfabeto ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( )

Tempo que está Desempregado: \_\_\_\_\_

Tem capacitação profissional? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Tem experiência profissional? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Possui alguma renda? Sim ( ) Não ( )

Possui dependentes? Sim ( ) Não ( ) Quantos? \_\_\_\_\_

Possui filhos? Sim ( ) Não ( ) Quantos? \_\_\_\_\_

É arrimo de família? Sim ( ) Não ( )

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

## ANEXO I - CADASTRO

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ Portador do RG nº. \_\_\_\_\_ DECLARO para os devidos fins de direito, que todas as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, bem como, estou de pleno acordo com as cláusulas do “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional”, criado pela Lei Municipal nº. 67/18, de 10 de janeiro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº. 120/19, de 16 de janeiro de 2019.

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

Membros da Comissão do “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional”:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

## **ANEXO I - CADASTRO**

PROTOCOLO DE CADASTRO NO PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO E  
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Chamada Publica nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

## **ANEXO I – CADASTRO**

PROTOCOLO DE CADASTRO NO PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO E  
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Chamada Publica nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

## ANEXO II – ADESÃO

### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO E INCENTIVO

#### À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente Termo de Adesão ao Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional, criado pela Lei Municipal nº. 67/18, de 10 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº. 120/19 de 16 de janeiro de 2019, o Município de Paulicéia, através da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Conde Augusto Chiericati, nº. 91 - centro - Paulicéia/SP, concede a bolsa Auxílio Desemprego e demais benefícios previstos na Lei Municipal nº. 67/19, de 10 de janeiro de 2018, ao Senhor (a)

\_\_\_\_\_,  
RG nº. \_\_\_\_\_ CPF.nº: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, de acordo com o Termo nº: \_\_\_\_\_ Chamada Pública nº \_\_\_\_\_, sob as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Adesão será regido pelas condições estabelecidas na lei Municipal nº. 67/18 de 10 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº. 120/19, de 16 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A participação no Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional não acarreta vínculo empregatício entre a Prefeitura do Município de Paulicéia e o bolsista.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

## ANEXO II – ADESÃO

### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO E INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O bolsista ficará lotado no Setor de \_\_\_\_\_ e desempenhará as seguintes atividades:

---

---

---

**CLÁUSULA QUARTA** – O bolsista participante do Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional fará jus a uma bolsa auxílio-desemprego no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) reais), e um auxílio cesta básica no valor de R\$.100,00 (cem reais).

**CLÁUSULA QUINTA** – Durante a vigência do presente Termo de Adesão, o bolsista estará incluso em Apólice de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais, específica para o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Este Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

**CLÁUSULA OITAVA** – A jornada diária de atividades será de 8 (oito) horas, sempre com intervalo de 01h30 (uma hora e meia) para descanso e refeição, 05 (cinco) dias por semana, podendo ser realizada no período noturno, e finais de semana, sendo que, semanalmente,

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **3876-1193** – **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

## **ANEXO II – ADESÃO**

### **TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO E INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

serão destinadas 05 horas para participação em cursos de qualificação profissional e/ou, alfabetização.

CLÁUSULA NONA – O bolsista fica ciente que sua carga horária terá controle de frequência por meio de marcação de ponto eletrônico, manual ou assinatura em folha de ponto.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este Termo de Adesão não implica, em hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Paulicéia - Sp.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O bolsista será excluído do “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional”, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I – ausentar-se ou não comparecer, injustificadamente, às atividades que lhe forem designadas por 05 (cinco) vezes consecutivas ou 10 (dez) vezes intercaladas;

II – ausentar-se ou não comparecer, injustificadamente, ao curso por 03 (três) vezes consecutivas;

III - adotar comportamento inadequado ao funcionamento do programa;

IV - conseguir recolocação profissional no mercado formal;

V - prestar declaração falsa com intuito de viabilizar seu ingresso no programa;

VI - pelo falecimento do bolsista;

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

## **ANEXO II – ADESÃO**

### **TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO E INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer momento pelo chefe do Poder Executivo, de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional, auxiliada sempre que necessário pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Paulicéia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito, o Foro da Comarca de Panorama, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições do presente Termo de Adesão ao Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor, e para o mesmo efeito legal

Paulicéia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Bolsista

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **3876-1193** – **CEP 17.990-000** - **PAULICÉIA** – **SP**

## **ANEXO II – ADESÃO**

### **TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO E INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

---

Nome: \_\_\_\_\_

Coordenadora Municipal de Assistência Social

---

Nome: \_\_\_\_\_

Membro da Comissão do Programa de Combate ao  
Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional

---

Nome: \_\_\_\_\_

Membro da Comissão do Programa de Combate ao  
Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **3876-1193** – **CEP 17.990-000** - **PAULICÉIA** – **SP**

## **ANEXO II – ADESÃO**

### **TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO E INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

---

Nome: \_\_\_\_\_

Membro da Comissão do Programa de Combate ao

Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

## ANEXO III – TERMO DE EXCLUSÃO

Termo de Exclusão de Bolsista do Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 67/18, de 10 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº. 120/19, de 16 de janeiro de 2019, ocorreu à exclusão do (a) bolsista, Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF. nº. \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA:

- ( ) Não se apresentou ao local indicado para o início das atividades, quando convocado.
- ( ) faltou cinco dias corridos ou dez dias intercalados, sem justificativa.
- ( ) Adotou comportamento inadequado ao funcionamento do programa.
- ( ) Não comparecimento nos cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização.
- ( ) Declaração falsa
- ( ) Conseguiu recolocação profissional no mercado formal.
- ( ) Falecimento

Paulicéia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome do Bolsista: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

## **ANEXO III – TERMO DE EXCLUSÃO**

Coordenadora Municipal de Assistência Social:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Membros da Comissão do Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação

Profissional:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

## ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO

Termo de Solicitação de Exclusão de Bolsista do Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional

Solicito a exclusão do (a) bolsista, Sr. (a) \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF. nº. \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA:

- Não se apresentou ao local indicado para o início das atividades, quando convocado.
- faltou cinco dias corridos ou dez dias intercalados, sem justificativa.
- Adotou comportamento inadequado ao funcionamento do programa.
- Não comparecimento nos cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização.
- Declaração falsa
- Conseguiu recolocação profissional no mercado formal.
- Falecimento

Nome do Responsável do Setor: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data da Solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

## **ANEXO V – TERMO DE DESISTÊNCIA**

Solicitação de Desistência de Bolsista do Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, Bolsista do Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional da Prefeitura Municipal de Paulicéia, Sp.

DECLARO expressamente que DESISTO de participar do mesmo a partir desta data.

MOTIVO:

- ( ) POR NÃO ACEITAR UMA OU MAIS CONDIÇÕES DO PROGRAMA.
- ( ) POR NÃO TER MAIS INTERESSE PELAS ATIVIDADES.
- ( ) POR TER CONSEGUIDO RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL NO MERCADO FORMAL.
- ( ) POR MOTIVOS ESTRITAMENTE PESSOAIS

Paulicéia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do bolsista